



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR (A) E VICE COORDENADOR (A) DO CURSO DE BACHARELADO
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CAMPUS PAU DOS FERROS
EDITAL Nº 01/2024

A Comissão Eleitoral instituída pela **Portaria UFERSA/PROGRAD Nº 245/2024**, de **06 de novembro de 2024**, no uso de suas atribuições legais, convoca os docentes e discentes do **Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Campus Pau dos Ferros**, para participarem da eleição para Coordenador (a) e Vice Coordenador (a) do referido curso, a se realizar em **27 de novembro de 2024** (segunda-feira), das 08h às 21h, de forma eletrônica, por meio do SigEleição.

1. Dos Critérios para Eleição

1.1 Os critérios para esta eleição obedecerão ao Regimento Geral da UFERSA. O (A) Coordenador (a) e Vice Coordenador (a) do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Campus Pau dos Ferros serão eleitos, simultaneamente, pelos docentes efetivos que lecionam no curso no período letivo do pleito, e pelos discentes regularmente matriculados no referido curso.

2. Dos Critérios para Candidatura

2.1 Somente podem concorrer às funções de Coordenador (a) e de Vice Coordenador (a) de curso de graduação docentes do quadro permanente da Universidade com formação acadêmica na área do curso e estando em regime de 40 horas ou de dedicação exclusiva, exceto para cursos que possuem determinações específicas.

3. Do Registro de Candidaturas

3.1 Serão registradas chapas compostas pelos nomes dos candidatos a Coordenador (a) e a Vice Coordenador (a) do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Campus Pau dos Ferros, que, para efeito de votação, serão identificados por números.

4. Das Inscrições

4.1 As solicitações de inscrição das candidaturas às funções de Coordenação e Vice Coordenação do curso serão realizadas das **17h do dia 07 de novembro de 2024 às 23h59min do dia 11 de novembro de 2024**, mediante preenchimento e envio de Ficha de Inscrição ao e-mail **antonio.diego@ufersa.edu.br**.

4.2 As solicitações de inscrição serão efetuadas mediante formulário próprio da Comissão Eleitoral (ANEXO I).

5. Homologação do Registro de Candidaturas

5.1 As Chapas serão homologadas pela Comissão Eleitoral, em reunião via *Google Meet*, no dia 12 de novembro de 2024.

5.2 O resultado será divulgado por meio do e-mail institucional (interdocentes) no mesmo dia. Os recursos deverão ser apresentados em até 24 horas após a homologação das inscrições.

6. Do Sorteio das Chapas

Após a homologação do registro de candidaturas haverá um sorteio dentre as candidaturas homologadas para atribuir números às chapas, que será realizado em reunião via *Google Meet*, no dia 13 de novembro de 2024.

7. Do Direito de Votar

7.1 O (a) Coordenador (a) e o Vice Coordenador (a) serão eleitos, simultaneamente, pelos docentes efetivos que lecionam no curso no período letivo do pleito, e pelos discentes

regularmente matriculados no referido curso.

7.2 A votação ocorrerá no dia **27 de novembro de 2024 (segunda-feira), das 08h às 21h pelo SigEleição.**

8. Da Disposição dos Candidatos

Os candidatos se disporão a colaborar com a Comissão Eleitoral no que lhes for solicitado para o bom andamento de todo o processo eleitoral, respeitando direitos e cumprindo com seus deveres e obrigações.

9. Da Apuração e Contagem dos Votos

9.1 A apuração será realizada logo após o término da eleição.

9.2 O resultado será divulgado por meio do e-mail institucional (interdocentes) e pelo SIGAA no mesmo dia.

10. Da Proclamação dos Eleitos

Será proclamada eleita para as funções de Coordenação e Vice Coordenação do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Campus Pau dos Ferros, a chapa que obtiver maioria simples de votos, atribuindo-se o peso de 70% (setenta por cento) para manifestação docente e 30% (trinta por cento) para manifestação discente.

11. Dos Recursos

O prazo de recursos é de 24 horas após divulgação dos resultados das diferentes fases da eleição, tendo a comissão eleitoral o prazo de até 24 horas, após o recebimento do recurso, para se pronunciar.

12. Da Divulgação do Resultado

O resultado deverá ser divulgado pela comissão eleitoral em até 24 horas após o final da eleição ou 48 horas se houver interposição de recursos.

Pau dos Ferros - RN, 07 de novembro de 2024.

Antonio Diego Silva Farias

Presidente da Comissão Eleitoral

Sharon Dantas da Cunha

Membro Titular da Comissão Eleitoral

Sanderlir Silva Dias

Membro Suplente da Comissão Eleitoral

Gabrielle Soares de Lima

Membro Discente da Comissão Eleitoral